Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL. SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE EXTREMOZ/RN. NÚMERO **OUARENTA** \mathbf{E} CINCO. CENTRO. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENCA OS SEGUINTES VEREADORES: ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO, ALLAN DELON DA SILVA DANTAS, ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, CLEITON DO NASCIMENTO CABRAL, DAMARES DE SALES, ELIANE CARNEIRO DA SILVA. EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS, EDUARDO MOTTA FERREIRA DE SOUZA, FÁBIO VICENTE DA SILVA, FABIANO DE SALES FARIAS, LUCAS RAFAEL LOPES DE MIRANDA, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS, RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE. TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS E ANDERSON BARBOSA DA SILVA. O PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA QUE É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: SUBSCRICÃO: INDICAÇÃO 138/2025 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA DA SILVA SUBSCREVE A INDICAÇÃO 025/2025 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. INDICAÇÃO 139/2025 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA DA SILVA SUBSCREVE A INDICAÇÃO 061/2025 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. INDICAÇÃO 109/2025 – DA VEREADORA TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS SUBSCREVE A INDICAÇÃO 106/2025 - DO VEREADOR EDUARDO MOTTA FERREIRA DE SOUZA, LEITURA DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÕES 136/2025, 137/2025, 138/2025, 139/2025, 140/2025 - DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA DA SILVA. INDICAÇÕES 112/2025, 113/2025, 114/2025 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. INDICAÇÃO 112/2025, 114/2025, 115/2025 – DO VEREADOR EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS. INDICAÇÕES 166/2025, 167/2025, 168/2025, 169/2025, 170/2025 - DO VEREADOR EDUARDO MOTTA FERREIRA DE SOUZA. INDICAÇÕES 135/2025, 136/2025, 137/2025, 138/2025, 139/2025 - DA VEREADORA ELIANE CARNEIRO DA SILVA. INDICAÇÕES 109/2025, 110/2025, 111/2025 – DA VEREADORA TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS. INDICAÇÕES ENCAMINHADAS PARA AS RESPECTIVAS SECRETARIAS. LEITURA DO GRANDE EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI 158/2025 DO PODER EXECUTIVO. QUANDO LIDO FOI PEDIDO VISTO PELA VEREADORA TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS COM O PEDIDO APROVADO POR 13 VOTOS A FAVOR E VOTO CONTRA DO VEREADOR LUCAS RAFAEL LOPES DE MIRANDA. PROJETO DE LEI 159/2025, PROJETO DE LEI 160/2025 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. PROJETO DECRETO DE LEGISLATIVO 020/2025 - DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA DA SILVA. APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA. REQUERIMENTO 021/2025 – DO VEREADOR LUCAS RAFAEL LOPES DE MIRANDA. APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA. OS DEMAIS PROJETOS DE LEI CITADOS E REQUERIMENTO, ENCAMINHADOS PARA AS RESPECTIVAS COMISSÕES. LEITURA DA ORDEM DO DIA: PROJETO DECRETO DE LEGISLATIVO 020/2025 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA DA SILVA. REQUERIMENTO 021/2025 - DO

Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LUCAS RAFAEL LOPES DE MIRANDA.PROJETO DE LEI 117/2025 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. PROJETO DE LEI 122/2025 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA DA SILVA, PROJETO DE LEI 125/2025 – DO VEREADOR CLEITON DO NASCIMENTO CABRAL. PROJETO DE LEI 130/2025 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA DA SILVA. PROJETO DE LEI 131/2025 – DO VEREADOR ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO. PROJETO DE LEI 135/2025 – DA VEREADORA MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS. PROJETO DE LEI 136/2025 – DO VEREADOR EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS. PROJETO DE LEI 137/2025 – DO VEREADOR FABIANO DE SALES FARIAS, PROJETO DE LEI 161/2025. PROJETO DE LEI 162/2025, PROJETO DE LEI 163/2025. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE FACULTA A PALAVRA POR CINCO MINUTOS, AOS QUE QUEREM FAZER USO DA MESMA. FAZ USO DOS CINCO MINUTOS REGIMENTAIS OS VEREADORES EDILSON DANTAS, RICARDO CARIDADE, ALEXANDRE RAMALHO, CLEITON CABRAL, EDUARDO MOTTA, ELIANE CARNEIRO E DAMARES DE SALES. TODOS DISCUTIRAM AS SUAS PROPOSITURAS, RELATARAM AS SUAS REIVINDICAÇÕES, EXPRESSARAM SEUS ESCLARECIMENTOS E EXPLICATIVAS, E EM MEIO AS CONSIDERAÇÕES, REBATERAM CERTAS FALÁCIAS OUE CIRCULARAM NAS REDES SOCIAIS. TODOS ORA DEMONSTRARAM A CERTEZA DO DEVER CUMPRIDO EM PROL DA POPULAÇÃO, E AFIRMAM REPUDIAREM A FALTA DE RESPEITO DE QUALQUER CLASSE OU CATEGORIA CONTRA ESTA CASA. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE AINDA EXPRESSA AS SUAS CONSIDERAÇÕES, COMENTA SOBRE A REUNIÃO COM O PESSOAL DO SINDICATO, ONDE DEIXOU CLARO O INÍCIO DO PROCESSO DE DIÁLOGO, E REPUDIA AS FALAS DOS QUE TENTAM DENEGRIR ESTA CASA, E EXPRESSA SER INVERDADE QUANDO RELATAM OUE ESTA CASA APROVOU UM PROJETO SEM LER. O MESMO FAZ ESCLARECIMENTO E EXPLICATIVA SOBRE O RELATADO ASSUNTO. E AINDA EXPRESSA O SEU POSICIONAMENTO. EM SEGUIDA, O MESMO ENCERRA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, OUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

MESA DIRETORA	
ANDERSON BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

EDUARDO MOTTA FERREIRA DE SOUZA – 1º SECRETÁRIO